



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 198, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA**, portador da CI-RG de n.º 1326936 (SSP/MS), inscrito no CPF/MF sob o n.º 962.352.091-34, do cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 31 de agosto de 2023.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia (MS), 24 de agosto de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal